



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte

**Governo Municipal 2017/2020**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG.Jd.Vitória (66)3552-5100

**PORTARIA Nº 918/2018 DE 08/10/2018.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, a senhora **FRANCIELE RENATA DO PRADO VANNI**, sob CPF Nº 053.456.611-11, RG Nº 2563050-4 SSP/MT, Engenheira Civil CREA/MT 042381, para fiscalização do seguinte contrato:

**FISCALIZAÇÃO DE OBRA DO CONTRATO Nº 005/2015, CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO E BUEIROS SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, NO MUNICÍPIO DE CGUARANTÃ DO NORTE-MT.**

**Parágrafo Único** - Os serviços sob-responsabilidade da referida profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT, que fica anexa a esta, retirada para esse fim.

**ARTIGO 2º** - O presente profissional promoverá a fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

**ARTIGO 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018**, revogados as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/10/2018.  
NP 1367/2018

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional**